

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 2022/0157-01-00 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FINS DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO, CONTRATAÇÃO E ACOMPANHAMENTO E PAGAMENTOS DOS ESTUDANTES NO ÂMBITO DA SPTRANS, CELEBRADO EM 31.03.2022, ENTRE A “SÃO PAULO TRANSPORTE S/A” E O “CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE”, NA FORMA ABAIXO MENCIONADA:



Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito a **SÃO PAULO TRANSPORTE S/A**, ora denominada “**SPTrans**”, neste ato representada por seu Diretor e por sua Procuradora, ao final nomeados e qualificados, que este subscrevem, em conformidade com seu Estatuto Social e o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE**, ora denominado “**CONTRATADO**”, neste ato representado por sua Procuradora, ao final nomeada e qualificada, que também subscreve o presente, têm entre si justo e avençado, em ADITAMENTO ao mencionado contrato e aprovado por meio da Resolução da Diretoria da “SPTrans” nº 24/041, de 20 de março de 2024, o seguinte:  
(SEI 5010.2021/0008001-1)

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

1.1.1. O ajuste fundamenta-se nos expressos termos da cláusula 3.1. do instrumento de Contrato, no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo previsto no Contrato Original e em seu Termo Aditivo nº 01.



## CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1. O prazo de vigência deste aditivo é de 12 (doze) meses, contados a partir de 31 de março de 2024, podendo ser prorrogado, mediante a formalização do respectivo Termo Aditivo, de acordo com a legislação vigente.



## CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1. Para todos os efeitos legais, as partes contratantes dão ao presente Termo Aditivo o valor total de R\$ 1.562.619,60 (um milhão, quinhentos e sessenta e dois mil, seiscentos e dezenove reais e sessenta centavos), na base junho/2023, assim detalhado:



- 4.1.1. O valor de R\$ 5.475,60 (cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos), referente a taxa de administração para continuidade de prestação dos serviços ajustados;
- 4.1.2. A importância de R\$ 1.557.144,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e sete mil, cento e quarenta e quatro reais), referente ao repasse dos valores da bolsa-auxílio e do auxílio-transporte.

## CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

- 5.1. Os recursos necessários para suportar as despesas deste instrumento, para o exercício de 2024 constam da “Previsão Orçamentária da SPTrans”, conforme Requisição de Compra – RC nº 29751.
- 5.2. Para o exercício seguinte, fica condicionado à aprovação da respectiva Lei Orçamentária.

## CLÁUSULA SEXTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

- 6.1. Integram este instrumento como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:
- 6.1.1. Carta DA/SRH/GDH nº 008, de 29 de novembro de 2023, da “**SPTrans**”;
- 6.1.2. Carta s/nº, de 30 de novembro de 2023, do “**CONTRATADO**”;
- 6.1.3. Planilha de custo do valor da bolsa e taxa de administração.

## CLÁUSULA SÉTIMA– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas, seus itens e subitens, condições e estipulações contidas no Contrato original, e em seus Termos Aditivos nºs 01 e 02, que não foram objeto do presente instrumento e que não sejam conflitantes com o que ora é pactuado.

E, por assim estarem justas e acertadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 03, ao Contrato nº 2022/0157-01-00, elaborado em



02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico, perante as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.

São Paulo, 28 MAR. 2024

**SÃO PAULO TRANSPORTE S/A**  
"SPTrans"

[Redacted]  
**LAURA LOPES DE ARAUJO MAIA**  
Procuradora

[Redacted]  
**ANDERSON CLAYTON NOGUEIRA MAIA**  
Diretor de Administração e de Infraestrutura

**CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE**  
"CONTRATADO"

[Redacted]  
**PATRICIA TESTAI PASCHOAL**  
Procuradora

Tes


1ª

Nome: Telma Ricardo da Silva  
CPF nº [Redacted]

2ª

Nome: Sônia Cunha  
CPF nº [Redacted]

ADITIVO registrado na  
Gerência de Contratações Administrativas da  
SÃO PAULO TRANSPORTE S/A em  
28/03/24 sob n.º 2022/0157-01.03

  
Telma Ricardo da Silva  
Analista de Gestão Sênior



Carta DA/SRH/GDH n.º 008/23  
São Paulo, 29 de novembro de 2023.

Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE  
Superintendência de Atendimento do Estado de São Paulo  
Rua Tabapuã, 540 – Itaim Bibi  
04533-001 – São Paulo - SP

Att.: Sra. Patrícia Testai Paschoal

Ref.: Contrato n.º 2022/0157-01-00 e Termo Aditivo 2022/0157-01-01

Prezada Senhora

A São Paulo Transporte S.A. mantém parceria com o Centro de Integração Empresa Escola - CIEE para possibilitar a realização do Programa de Estágios para estudantes de Ensino Médio, Técnico e Superior.

Essa parceria foi celebrada por meio do Contrato n.º 2022/0157-01-00, prorrogado por meio do Termo Aditivo 01 – 2022/0157-01-01, com vigência até 30.03.2024.

Dessa forma, vimos consultá-la sobre o interesse pela prorrogação do Contrato, nos mesmos termos, por mais 12 (doze) meses a partir de seu término.

Atenciosamente



**ANGELA MARIA TELMO**  
Gerente de Desenvolvimento de  
Recursos Humanos



ljz

5010.2021/0008001-1



São Paulo, 30 de novembro de 2023.

À  
**SÃO PAULO TRANSPORTE S/A - SPTRANS**

**Ref.:** Resposta a Carta DA/SRH/GDH nº 008/23 - Anuência à Renovação Contratual

Prezados,

Com o objetivo de darmos continuidade ao Termo de Contrato nº 2022/0157-01-00 celebrado entre a São Paulo Transporte S/A - SPTRANS e o Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE e tendo em vista seu término previsto para 30/03/2024, temos o grato prazer, de formalmente, manifestarmos o nosso total interesse em renová-lo pelo período de mais 12 (doze) meses.

Informamos ainda que, o valor de contribuição repassado ao CIEE será reajustado considerando o Índice de Reajuste de Preços -IPC/FIPE apurado e em conformidade com o que determina a **Cláusula Sexta - Dos Preços, Dotação Orçamentária e Reajuste** do Contrato.

Reiteramos nossos protestos de estima e consideração, pelo que somos antecipadamente gratos.

  
**CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE**

Patricia Testai Paschoal.  
Gerente Nacional de Operações



**VALORES DE REFERÊNCIA PARA TERMO ADITIVO CONTRATUAL (Data-Base Junho/2023)**

Curso	Bolsa Aux.		Auxílio Transporte Mês - 22 dias	Bolsa auxílio + Aux. Transp. Mês	Total de Vagas	Total mensal por curso	Custo para 12 meses	Taxa administração para 12 meses (valor R\$ 5,07)	Total
	6hs/dia - Média 22 dias	R\$							
Ensino Superior	R\$ 1.500,00	R\$ 96,80	R\$ 96,80	R\$ 1.596,80	59	R\$ 94.211,20	R\$ 1.130.534,40	R\$ 3.589,56	R\$ 1.134.123,96
Médio	R\$ 1.050,00	R\$ 96,80	R\$ 96,80	R\$ 1.146,80	23	R\$ 26.376,40	R\$ 316.516,80	R\$ 1.399,32	R\$ 317.916,12
Médio Técnico	R\$ 1.050,00	R\$ 96,80	R\$ 96,80	R\$ 1.146,80	8	R\$ 9.174,40	R\$ 110.092,80	R\$ 486,72	R\$ 110.579,52
<b>Total Geral</b>					<b>90</b>	<b>R\$ 129.762,00</b>	<b>R\$ 1.557.144,00</b>	<b>R\$ 5.475,60</b>	<b>R\$ 1.562.619,60</b>

Observação: Valores de Bolsa e taxa de administração aprovados nas Resoluções de Diretoria nº 23/105 e nº 23/200



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*